

**LISTA****122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Sede do CAU/BR**Endereço:** Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro**Data:** 30 de agosto de 2023**Horário:** 09h às 18h**Lista de Presença****30.08.2023**

| NOME | SITUAÇÃO |
|--|-----------------------------|
| Nilton de Lima Júnior Coordenador da CPP-CAU/BR | PRESENTE |
| Cristina Barreiros Coordenadora-Adjunta da CPP-CAU/BR | PRESENTE |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo Membro da CPP-CAU/BR | PRESENTE |
| Rogério Markiewicz Membro da CPP-CAU/BR | AUSÊNCIA JUSTIFICADA |
| Vânia Stephan Marroni Burigo Membro CPP-CAU/BR | PRESENTE |
| Gilcinea Barbosa da Conceição Membro da CPP-CAU/BR | PRESENTE |
| Eduardo Fajardo Soares Membro da CPP-CAU/BR | PRESENTE |
| Rodrigo da Silva André Analista Técnico | PRESENTE |
| Pedro Martins Silva Assistente Administrativo | PRESENTE |

O coordenador Nilton de Lima Júnior e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 14/09/2023, às 09:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 18/09/2023, às 11:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 20/09/2023, às 09:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO,**



Conselheiro(a) Suplente Federal, em 21/09/2023, às 11:20, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 21/09/2023, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 09:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1EF7A70F** e informando o identificador **0079388**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000621/2023-33

0079388v2